**ESCREVA AQUI O TÍTULO DO SEU PEDIDO DE PATENTE *(deve ser idêntico ao informado no formulário de depósito)***

**Atenção!**

O relatório descritivo, devem ser apresentados com caracteres de, no mínimo, corpo 12, entrelinha de 1 ½, justificado ou alinhado à esquerda, contendo entre 25 e 30 linhas por folha, conforme o Art. 31 da IN 31/2013.

Obs: Após concluir a redação do relatório, excluir esse texto.

**Campo da invenção**

1. Descreva aqui o setor técnico ao qual se refere seu modelo de utilidade. O setor técnico pode ser máquinas para semeadura ou artigos pessoais ou domésticos, por exemplo. Se seu modelo puder ser aplicado em mais de um campo técnico cite todos eles.

**Fundamentos da invenção**

1. Escreva aqui o estado da técnica relacionado ao seu modelo, ou seja, aquilo que já se conhece sobre objetos parecidos com o seu. Procure apresentar as características mais importantes desses objetos. É isso o que pede o artigo 9°, inciso IV, da [Instrução Normativa n° 30/2013](https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/patentes/in_030_in_17_2013_exame_tecnico_versao_final_03_12_2013-1-_1_0.pdf). Use quantos parágrafos forem necessários.
2. Em seguida, você deve apresentar o problema técnico que motivou o desenvolvimento do seu modelo e mostrar como seu modelo melhora a utilização do objeto ou sua fabricação. Ou seja, você deve mostrar as diferenças do seu modelo em relação aos modelos do estado da técnica e apresentar as vantagens do seu. É muito importante destacar o benefício ou a melhoria funcional do seu modelo (mais eficiente, mais barato, ocupa menos espaço, maior conforto para o usuário etc), pois o examinador de patentes levará isso em consideração durante o exame do seu pedido de patente.

**Breve descrição dos desenhos**

1. Descreva de forma breve os desenhos e as informações apresentadas em cada um deles. Uma a duas linhas são suficientes para essa descrição. As linhas que contêm as descrições dos desenhos não precisam conter numeração sequencial dos parágrafos. Por exemplo:

A Figura 1 apresenta a vista frontal do objeto X.

A Figura 2 ilustra um detalhamento do objeto Y.

A Figura 3 apresenta a variação construtiva do objeto X.

 A Figura 4 apresenta a variação construtiva do objeto Y.

**Descrição da invenção**

1. Essa é a maior seção do relatório descritivo, que pode ter de poucas até centenas de páginas. Apresente de forma detalhada seu objeto nessa seção e inclua todas as suas possibilidades de concretização. Você pode iniciar por uma ideia geral do modelo para detalhá-lo melhor nos parágrafos seguintes. Mais importante do que escrever muitas páginas sobre seu objeto é descrevê-lo de forma clara e precisa, de forma que o examinador de patentes possa entender o que você inventou e como seu modelo de utilidade funciona.
2. Lembre-se de que todas as informações importantes para que alguém possa reproduzir seu modelo devem estar descritas nessa seção (essa pessoa é chamada de forma genérica na lei de “técnico no assunto”). Essas mesmas informações serão utilizadas pelo examinador de patentes para poder avaliar seu modelo e decidir se seu pedido pode ser deferido ou não. É isso o que exige o artigo 24 da LPI ([Lei da Propriedade Industrial – Lei n° 9.279/1996](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm)).
3. Lembre-se de que seu modelo só pode se referir a uma única unidade técnico-funcional, ou seja, ele só pode conter um objeto ou parte de um objeto que desempenhe uma única função e tenha uma unidade corporal (tridimensional) definida. Isso significa que se você inventou uma nova mesa com regulagem de altura e também uma nova cadeira com regulagem de inclinação, por exemplo, por mais que ambos os modelos sejam destinados para uso em estações de trabalho, eles são dois corpos distintos e têm funções diferentes e, portanto, não possuem a mesma unidade técnico-funcional ou corporal. É isso o que exige o artigo 23 da [LPI](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm) e o artigo 9°, inciso II, da [Instrução Normativa n° 30/2013](https://www.gov.br/inpi/pt-br/assuntos/patentes/in_030_in_17_2013_exame_tecnico_versao_final_03_12_2013-1-_1_0.pdf).

**Exemplos de concretizações da invenção**

1. Nesta seção do relatório descritivo você deve apresentar exemplos de concretizações do seu modelo. Se for o caso, você deve também indicar qual é a forma preferida de concretizar seu objeto e apresentar as variações construtivas. Por exemplo, se seu modelo for uma mesa com regulagem de altura, você pode mostrar qual modelo de mesa é preferido e as várias possíveis configurações que ele pode apresentar.
2. Dependendo das características do seu objeto, pode ser essencial que você apresente os resultados comparativos dele com outros objetos conhecidos para demonstrar as vantagens do seu objeto, por exemplo. Se esse for o seu caso, não deixe de colocar essas informações aqui para aumentar as chances de ter seu pedido deferido. Lembre-se de que tabelas devem ser colocadas nessa seção do pedido, enquanto gráficos, desenhos ou outras figuras devem ser colocados na seção Desenhos.
3. Outro importante ponto de atenção é: qualquer informação essencial ao exame e à patenteabilidade do seu pedido não poderá ser inserida depois que você solicitar o exame do pedido (por meio dos códigos de serviço 204 ou 285)! Isso significa que seu pedido pode ser indeferido pelo INPI caso essa informação não esteja no pedido até o requerimento de exame, mesmo que seu modelo de utilidade seja considerado novo e inventivo, sem chance de recurso contra essa decisão. É isso o que exigem o artigo 32 da [LPI](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm) e a [Resolução n° 93/2013](https://www.gov.br/inpi/pt-br/backup/legislacao-arquivo/docs/resolucao_093-2013__artigo_32_1.pdf).